

Santo André, 4 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 5206/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 197/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM 197/2025, que institui a Política Municipal de Parentalidade Positiva de Santo André, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades para a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com base na escuta, no afeto e na educação sem violência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Marcelo Frossard Paschoalin

Agente Legislativo I

